



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1288

Manaus, Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2098/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0006106-97.2017.8.04.0000, 0005791-69.2017.8.04.0000, 4001903-24.2017.8.04.0000, 0005886-02.2017.8.04.0000, 0006045-42.2017.8.04.0000 e 0004234-47.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de setembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2132/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria N.º 012.2017.GAJADM.1173127.2016.1336, proferido nos autos do Procedimento Investigatório Criminal n.º 2361/2016, oriundo do Gabinete de Assuntos Jurídicos desta Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "e", e inciso XXVIII, todos da Lei Complementar n.º 011/93,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição a Exma. Sra. Dra. ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá/AM, a fim de que proceda às investigações, adotando as diligências necessárias para elucidação dos fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal n.º 2361/2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de setembro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2281/2017PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, nos autos de Habilitação de Casamento abaixo relacionados, em trâmite na Comarca de Lábrea/AM.

1. Antônio Cristiano Arruda da Silva e Genilce Costa da Silva
2. Benedito Nonato de Oliveira e Maria Raimunda Sutério da Silva
3. Francisco Silva Campos e Francineide Lopes Souza Apurinã
4. Manoel Pires de Oliveira Neto e Maria de Nazar'w Rodrigues Gustavo

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: inexistência de licitação com fundamento no caput do art. 25, caput, c/c art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FAVORECIDO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. (Negócios Públicos), inscrita no CNPJ N.º 10.498.974/0001-09; OBJETO: Assinatura de acesso ao sistema Banco de Preços (compreendendo 1 assinatura + 2 acessos cortesia e 3 Cursos EAD, para capacitação de até 6 servidores públicos, certificado de 8 horas para cada curso), para atender as necessidades da PGJ/MPAM; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; PROCESSO: 2017.008319; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39-01, Assinatura de periódicos; VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); NOTA DE EMPENHO: 2017NE01093, de 25/09/2017; AUTORIZAÇÃO: em 25/09/2017, por Leda Mara Nascimento Albuquerque, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos